

Nº PROC. 092122

Nº PL. 029



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

## NOTA DE EMPENHO Nº 1005001

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

645.977,98

2.299.797,15

288.003,41

357.974,57

FICHA...: 643

DATA...: 05/10/2022

LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...:

CREDOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI

CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18

CÓDIGO: 2541

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

## Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº262/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

288.003,41

duzentos e oitenta e oito mil e três reais e quarenta e um centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC.: 02/22  
Nº FL.: 570  
AS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2022**

**NOTA DE EMPENHO Nº 1005002**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB				
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB				
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%				
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO				
		449.280,80	1.612.460,66	191.999,79	257.281,01

FICHA...: 692      DATA...: 05/10/2022      LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...:

CREDOR...: R P MOTA JUNIOR EIRELI  
CNPJ/CPF: 30.434.793/0001-18      CÓDIGO: 2541  
ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO      CIDADE...: SANTA LUZIA      U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, CONFORME CONTRATO Nº262/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global      VALOR TOTAL...: 191.999,79

cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setent

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 092/22  
Folha N°: 331  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO N° 262/2022.**  
**PROC. ADM. N° 092/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022.**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, R. P. MOTA JÚNIOR EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ N° 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG n° 19023225212 e do CPF n° 004.534.773-56, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **R. P. MOTA JÚNIOR EIRELI**, situada na Rua 26 de Março n° 23, Centro - Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.434.793/0001-18, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR**, portadora do RG, n° 022240742002-7 SSP/MA e do CPF n° 041.038.163-25 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 034/2022** e do **Processo Administrativo n° 092/2022**, com fundamento da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, por **Sistema de Registro de Preços n° 035/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.								
Item	Descrição	LEI N° 123/06	Und.	Qdt.	Preço médio da ANP (R\$)	Percentual de desconto sobre o preço médio de bomba (%)	Valor com Desconto	Valor Total
1	DIESEL S-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	29.120	R\$ 7,460	0,10%	R\$ 7,453	R\$ 217.017,96
2	DIESEL S-10	COTA RESERVADA ME/EPP	LT	9.525	R\$ 7,460	0,10%	R\$ 7,453	R\$ 70.985,44



Proc. Nº: 092122  
Folha Nº: 532  
Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

SUBTOTAL								R\$ 288.003,41
02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.								
Item	Descrição	LEI Nº 123/06	Und.	Qdt.	Preço médio da ANP (R\$)	Percentual de desconto sobre o preço médio de bomba (%)	Valor com Desconto	Valor Total
1	DIESEL S-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	19.414	R\$ 7,460	0,10%	R\$ 7,453	R\$ 144.683,61
2	DIESEL S-10	COTA RESERVADA ME/EPP	LT	6.349	R\$ 7,460	0,10%	R\$ 7,453	R\$ 47.316,18
SUBTOTAL								R\$ 191.999,79
VALOR GLOBAL								R\$ 480.003,20
quatrocentos e oitenta mil e três reais e vinte centavos								

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 480.003,20 (quatrocentos e oitenta mil e três reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

### **Dotação Orçamentária:**

02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil.

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.540.00/001.001.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. A Contratada apresentará mensalmente a Contratante as Notas Fiscais para o ato de atesto, liquidação e pagamento do produto fornecido, acompanhadas das primeiras vias de requisição de abastecimento emitidas pela Municipalidade.



Proc. N°: 092122  
Folha N°: 533  
Rubrica: \_\_\_\_\_ P

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5.2. O pagamento dos combustíveis fornecidos será efetuado, por meio de ordem bancária emitida em nome da Contratada, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Contrato.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo as respectivas quantidades do produto fornecido, com preço unitário e preço total, devendo, ainda ter no verso da Nota Fiscal, o atesto do recebimento dos produtos.

5.3.1. O valor a ser pago ao fornecedor, será o preço médio apurado diretamente no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) referente à semana anterior do faturamento, deduzindo o desconto ofertado pela empresa vencedora

5.4. No caso de não ser apresentada a impressão das tabelas disponíveis no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) para fins de aferição do valor correspondente ao faturamento, será utilizado como base para fins de faturamento o valor médio orçado no referido processo licitatório.

5.5. A PMSL terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar o pagamento, contado da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendente de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas por inadimplência contratual. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

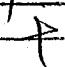
### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Proc. N°: 092122  
Folha N°: 534  
Rubrica: 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

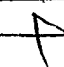
### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Proc. N°: 092/22  
Folha N°: 575  
Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

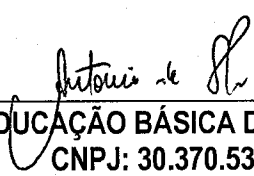
#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

  
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB  
CNPJ: 30.370.531/0001-37  
ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)  
Portaria nº 006/2021



Proc. N°: 092122  
Folha N°: 536  
Rubrica: ↑

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

R. P. MOTA JÚNIOR EIRELI

CNPJ: 30.434.793/0001-18

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR

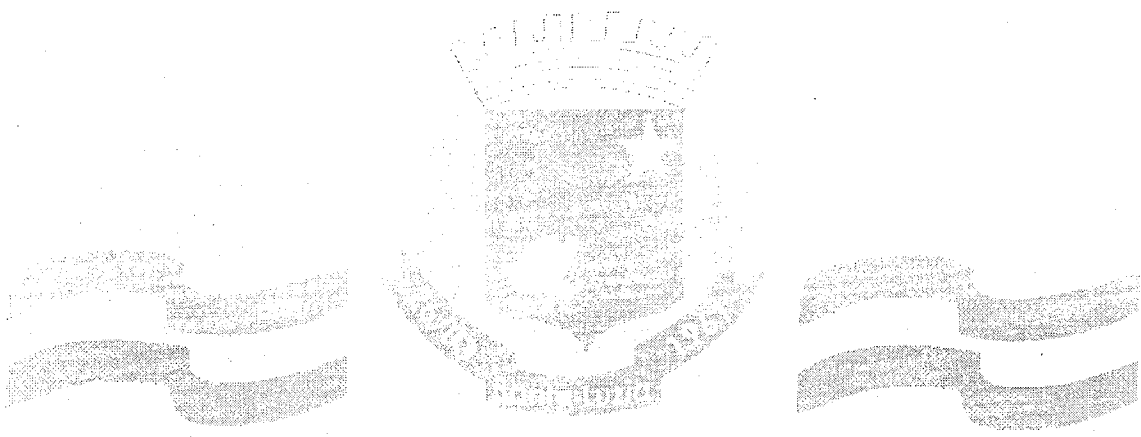
CPF: 041.038.163-25

Representante Legal

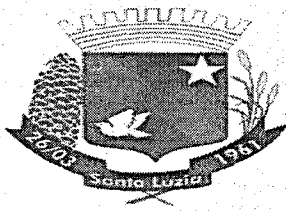
Testemunhas:

Nome: Kerisa Lopes Sousa CPF nº 047.042.273-40

Nome: Demilson Reis Ruf CPF nº 645.036.903-53



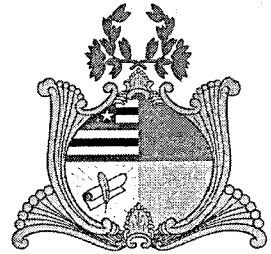




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 361 :: SEGUNDA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

## Sumário

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

Proc. N°: 092/22  
Folha N°: 57  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2022, PROC. ADM. Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. I. Marques - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08 inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de evento Festa do Dia das Crianças ano 2022 no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.102,39 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. JOSÉ IERLANDIO MARQUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2022, PROC. ADM. Nº 116/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Vânia Lúcia Santana Matias - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.312/0001-49 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e por demanda através de sentenças judiciais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.673,07 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina a Sra. VÂNIA LÚCIA SANTANA MATIAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022, PROC. ADM. Nº 092/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: R. P. Mota

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b241b08f6d9a65a00e320952d781dda12e184113

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Júnior Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 480.004,80 (quatrocentos e oitenta mil e quatro reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022, PROC. ADM. Nº 073/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: W. Serejo e Muniz Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.043.776/0001-17 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 07/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 657.249,86 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA

assina o Sr. WESLEY SEREJO MORENO  
Representante Legal. Santa Luzia/MA, 07/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2022, PROC. ADM. Nº 073/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M.A.M Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 07/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 605.544,87 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 07/10/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2022, PROC. ADM. Nº 073/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Nutrimax Hospitalar Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 11/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.287.668,60 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014).

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b241b08f6d9a65a00e320952d781dda12e184113

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

